

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente

FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO
Desembargador Corregedor

MANOEL BARBOSA DA SILVA
Desembargador Vice-Corregedor

Diretoria Geral

Ato

Ato

PORTARIA GP N. 94, DE 7 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA GP N. 94, DE 7 DE MARÇO DE 2022

Designa os membros do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para o biênio 2022/2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 154, de 23 de outubro de 2020, que dispõe sobre a Política de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 160, de 10 de dezembro de 2020, que institui o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e estabelece, em seu art. 2º, § 2º, a nomeação de determinados membros do colegiado em portaria com vigência limitada à duração do mandato da Administração eleita,

RESOLVE:

Art. 1o Esta Portaria designa os membros do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para o biênio 2022/2023:

I - desembargador Milton Vasques Thibau de Almeida, coordenador do Comitê;

II - desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires, primeiro suplente na coordenação;

III - desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini, segunda suplente na coordenação;

IV - José Carlos Rabello Soares, representante da Presidência;

V - Mariana Cristina Araújo Campos, representante da 1ª Vice-Presidência;

VI - Leonardo de Assis Silveira, representante da 2ª Vice-Presidência e da Escola Judicial;

VII - Mozart Secundino de Oliveira Júnior, representante da Corregedoria;

VIII - Pedro Bragança Fuly, representante dos gabinetes de desembargador;

IX - juiz Luiz Evaristo Osório Barbosa, representante dos magistrados de primeiro grau;

X - Maria Aparecida Lopes Fioravanti, representante das secretarias das varas do trabalho;

XI - Ludmila Pinto da Silva, secretária-geral da Presidência;

XII - Carlos Athayde Valadares Viegas, diretor-geral;

- XIII - Telma Lúcia Bretz Pereira, diretora judiciária;
- XIV - André Luiz Morais Mascarenhas, diretor de Administração;
- XV - Marília Sousa Diniz Alves, diretora de Orçamento e Finanças;
- XVI - Bianca Kelly Chaves, diretora de Gestão de Pessoas;
- XVII - Gilberto Atman Picardi Faria, diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- XVIII - Sângela Chagas Sabino, secretária de Sistemas;
- XIX - Sérvio Túlio de Freitas Vanucci, secretário de Suporte e Atendimento;
- XX - Carlos Antônio Ferreira, secretário de Infraestrutura Tecnológica;
- XXI - Patrícia Helena dos Reis, secretária de Gestão Estratégica;
- XXII - Flávia Cerqueira Mindello, secretária de Apoio Judiciário;
- XXIII - Virgínia Maria Fonseca de Castro, secretária de Comunicação Social; e
- XXIV - Josiane Pereira Vitor Martins, chefe da Seção de Segurança da Informação e Comunicação.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Portaria de Designação - 00084/22, de 11/02/2022

Portaria No. 00084/22 de 11/02/2022

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG n. 02/2022,

RESOLVE

Designar para o exercício de função comissionada:

1 - vinculada a(ao) Gabinete de Desembargador n. 35:

Isadora Lisboa Massula (12853/8), FC-3 (TE), a partir de 09.03.22, exaurindo os efeitos da Portaria 00103/20.

Tarcila Figueiredo Zschaber (9981/3), FC-6 (TD), a partir de 09.03.22, exaurindo os efeitos da Portaria 00589/21.
Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2022.

Bianca Kelly Chaves Diretora de Gestão de Pessoas

PORTARIA DGP N. 93, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA DGP N. 93, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso XXIV, da Portaria GP n. 3, de 3 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a subdelegação consubstanciada no art. 2º, XI, da Portaria DG n. 2, de 3 de janeiro de 2022;